

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: EDJANE CRISTINA DOS SANTOS
Código Identificador: 41508502

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
DISPENSA

Dispensa 170822

A U T O R I Z A Ç Ã O

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de lâmpadas e fio para manutenção da Câmara Municipal de Encanto.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa WELHINGTON MOURA DA SILVA EPP CNPJ: 70.153.762/0001-03 objetivando Aquisição de lâmpadas e fio para manutenção da Câmara Municipal de Encanto., com o valor total julgado de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 15/09/2022.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 170822

Dispensa: 170822

Objeto: Aquisição de lâmpadas e fio para manutenção da Câmara Municipal de Encanto.

Contratado: WELHINGTON MOURA DA SILVA EPP - CNPJ: 70.153.762/0001-03, com o valor total de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).

Valor Total Julgado: R\$ 528,00, Base legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 15/09/2022.

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 72654307

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
PORTARIA

Portaria nº 016/2022

Portaria nº 016/2022
de 2022

Encanto/RN, 19 de setembro

A Secretária da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Sra. Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Natal, Rio Grande do Norte, no período de 20 a 21 de setembro de 2022, para recebimento do kit da biometria no ITEP/RN.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 19 de setembro de 2022.